



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO – A DEFINIR, 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Origem da Despesa:

Setor Administrativo

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.



Observação:



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.592.695/0001-02

PODER LEGISLATIVO - 02
MUNICIPAL DE BITURUNA

Folha n.º 02

Visto: _____

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Solicita-se a aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, conforme a relação que segue abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	36	LEITE ZERO CX 1L		
02	24	CAFÉ 500G		
03	03	AÇÚCAR – 5 KG		
04	72	BISCOITO AO LEITE 80G		
05	15	PÃO DE MEL AO LEITE CX 240G		
06	10	PACOTES DE BISCOITO ÁGUA E SAL 360 G		
07	10	CHA SABORES CX 40 G (C/25)		
08	10	ERVA MATE 1KG		
09	10	FILTRO DE PAPEL P/CAFÉ N.º 103		
10	15	ÁGUA 20 L		
11	180	ÁGUA 500 ML		
12	60	ÁGUA DE COCO CX 1L		
13	36	SUCOS DIVERSOS CX 1 L		
14	25	COPOS DESCARTÁVEIS 180 ML C/100 UN.		
15	11	CASCO DE ÁGUA MINERAL VAZIO 20 L		
16	12	DESODORIZADOR DE AR 360 ml		
17	12	QUEROSENE 1L		
18	10	PAÑO DE CHÃO - SACO		
19	10	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA C/12 ROLOS		
20	12	ÁGUA SANITÁRIA 5L		
21	12	LIMPA VIDROS 500 ML		
22	02	PACOTES DE ESPONJA DE AÇO		
23	12	CERA LÍQUIDA DE 750 ML		
24	04	ESPONJA DE LOUÇA PACOTE C/3 UNIDADES		
25	03	ROLOS – SACO LIXO 100 LITROS 75X105CM		
26	03	ROLOS – SACO LIXO 30 LITROS 59X62CM		
27	03	ROLOS – SACO LIXO 15 LITROS 39X58CM		
28	04	SABONETE LÍQUIDO 5 L		
29	12	SAPÓLIO LÍQUIDO 300 ml		
30	10	PCT PAPEL INTER FOLHAS BRANCO 20X22,3 CM		
31	02	MAÇO DE FÓSFORO C/10CX		
Total Geral				

Justificativa da Solicitação:

A Servidora Marilda Fátima Alves de Souza, investido no cargo de Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Bituruna/PR, requer a aquisição dos produtos supramencionados, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal. Segue para Comissão de Licitação para providências cabíveis e formalização do devido procedimento administrativo.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna-PR, 09 de Outubro de 2019.


Marilda de Fátima Alves de Souza
Agente de Serviços Gerais



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



Autorização:

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação para providências, nos termos da legislação vigente.

Data: 09/10/2019

Mário Wilmar Zampieron
Presidente do Legislativo

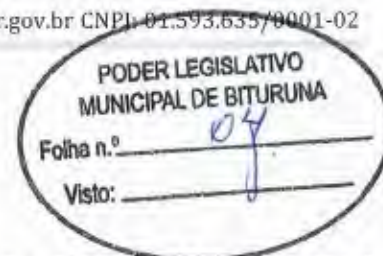
Observação:(para uso da administração)



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta.

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	36	LEITE ZERO CX 1L		
02	24	CAFÉ 500G.		
03	03	AÇÚCAR – 5 KG		
04	72	BISCOITO AO LEITE 80G		
05	15	PÃO DE MEL AO LEITE CX 240G		
06	10	PACOTES DE BISCOITO ÁGUA E SAL 360 G		
07	10	CHÁ SABORES CX 40 G (C/25)		
08	10	ERVA MATE 1KG		
09	10	FILTRO DE PAPEL P/CAFÉ N.º 103		
10	15	ÁGUA 20 L		
11	180	ÁGUA 500 ML		
12	60	ÁGUA DE COCO CX 1L		
13	36	SUCOS DIVERSOS CX 1 L		
14	25	COPOS DESCARTÁVEIS 180 ML C/100 UN.		
15	11	CASCO DE ÁGUA MINERAL VAZIO 20 L		
16	12	DESODORIZADOR DE AR 360 ml		
17	12	QUEROSENE 1L		
18	10	PANO DE CHÃO - SACO		
19	10	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA C/12 ROLOS		
20	12	ÁGUA SANITÁRIA 5L		
21	12	LIMPA VIDROS 500 ML		
22	02	PACOTES DE ESPONJA DE AÇO		
23	12	CERA LÍQUIDA DE 750 ML		
24	04	ESPONJA DE LOUÇA PACOTE C/3 UNIDADES		
25	03	ROLOS – SACO LIXO 100 LITROS 75X105CM		
26	03	ROLOS – SACO LIXO 30 LITROS 59X62CM		
27	03	ROLOS – SACO LIXO 15 LITROS 39X58CM		
28	04	SABONETE LÍQUIDO 5 L		
29	12	SAPÓLIO LÍQUIDO 300 ml		
30	10	PCT PAPEL INTER FOLHAS BRANCO 20X22,3 CM		
31	02	MACO DE FÓSFORO C/10CX		
Total Geral				

Observação:

Os orçamentos devem estar com data da cotação, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

Bituruna, ____ de ____ de 2019. Ass. _____



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ 01.593.635/0001-02

PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE BITURUNA

Folha n.º

05

Visto:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta.

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	36	LEITE ZERO CX 1L.	X	—
02	24	CAFÉ 500G.	7,99	191,76
03	03	AÇÚCAR - 5 KG	10,29	30,87
04	72	BISCOITO AO LEITE 80G	—	—
05	15	PÃO DE MEL AO LEITE CX 240G	8,99	134,85
06	10	PACOTES DE BISCOITO ÁGUA E SAL 360 G	4,99	49,90
07	10	CHÁ SABORES CX 40 G (C/25)	4,99	49,90
08	10	ERVA MATE 1KG	10,90	109,00
09	10	FILTRO DE PAPEL P/CAFÉ N.º 103	4,39	43,90
10	15	ÁGUA 20 L	X	—
11	180	ÁGUA 500 ML	X	—
12	60	ÁGUA DE COCO CX 1L	7,49	449,40
13	36	SUCOS DIVERSOS CX 1 L	X	—
14	25	COPOS DESCARTÁVEIS 180 ML C/100 UN.	3,99	99,75
15	11	CASCO DE ÁGUA MINERAL VAZIO 20 L	X	—
16	12	DESODORIZADOR DE AR 360 ml	12,99	155,88
17	12	QUEROSENE 1L	11,99	143,88
18	10	PANO DE CHÃO - SACO	6,99	69,90
19	10	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA C/12 ROLOS	23,99	239,90
20	12	ÁGUA SANITÁRIA 5L	12,79	153,48
21	12	LIMPA VIDROS 500 ML	8,99	107,88
22	02	PACOTES DE ESPONJA DE AÇO	1,84	3,68
23	12	CERA LÍQUIDA DE 750 ML	12,99	155,88
24	04	ESPONJA DE LOUÇA PACOTE C/3 UNIDADES	4,79	19,16
25	03	ROLOS - SACO LIXO 100 LITROS 75X105CM	9,99	29,97
26	03	ROLOS - SACO LIXO 30 LITROS 59X62CM	9,99	29,97
27	03	ROLOS - SACO LIXO 15 LITROS 39X58CM	9,99	29,97
28	04	SABONETE LÍQUIDO 5 L	15,99	63,96
29	12	SAPÓLIO LÍQUIDO 300 ml	7,29	87,48
30	10	PCT PAPEL INTER FOLHAS BRANCO 20X22,3 CM	X	—
31	02	MAÇO DE FÓSFORO C/10CX	3,99	7,98
Total Geral				2.458,30

Observação:

Os orçamentos devem estar com data da cotação, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

Bituruna, 10 de 10 de 2019. Ass.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br (CNPJ: 01.593.635/0001-02)



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta.

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	36	LEITE ZERO CX 1L.	4,19	150,84
02	24	CAFÉ 500G.	7,95	190,80
03	03	AÇÚCAR - 5 KG	8,99	26,97
04	72	BISCOITO AO LEITE 80G	6,90	496,80
05	15	PÃO DE MEL AO LEITE CX 240G	6,99	104,85
06	10	PACOTES DE BISCOITO ÁGUA E SAL 360 G	4,25	42,50
07	10	CHÁ SABORES CX 40 G (C/25)	2,29	22,90
08	10	ERVA MATE 1KG	10,50	105,00
09	10	FILTRO DE PAPEL P/CAFÉ N.º 103	3,69	36,90
10	15	ÁGUA 20 L	15,90	238,50
11	180	ÁGUA 500 ML	2,99	538,20
12	60	ÁGUA DE COCO CX 1L	6,99	419,40
13	36	SUCOS DIVERSOS CX 1 L	5,99	215,64
14	25	COPOS DESCARTÁVEIS 180 ML C/100 UN.	4,15	103,75
15	11	CASCO DE ÁGUA MINERAL VAZIO 20 L	X	-
16	12	DESODORIZADOR DE AR 360 ml	10,90	130,80
17	12	QUEROSENE 1L	12,99	155,88
18	10	PANO DE CHÃO - SACO	5,50	55,00
19	10	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA C/12 ROLOS	14,99	149,90
20	12	ÁGUA SANITÁRIA 5L	13,99	167,88
21	12	LIMPA VIDROS 500 ML	6,19	74,28
22	02	PACOTES DE ESPONJA DE AÇO	1,99	3,98
23	12	CERA LIQUIDA DE 750 ML	11,99	143,88
24	04	ESPONJA DE LOUÇA PACOTE C/3 UNIDADES	4,99	19,96
25	03	ROLOS - SACO LIXO 100 LITROS 75X105CM	X	-
26	03	ROLOS - SACO LIXO 30 LITROS 59X62CM	X	-
27	03	ROLOS - SACO LIXO 15 LITROS 39X58CM	X	-
28	04	SABONETE LÍQUIDO 5 L	X	-
29	12	SAPÓLIO LÍQUIDO 300 ml	6,99	83,88
30	10	PCT PAPEL INTER FOLHAS BRANCO 20X22,3 CM	X	-
31	02	MAÇO DE FÓSFORO C/10CX	3,99	7,98
		Total Geral		2.506,92

Observação:

Os orçamentos devem estar com data da cotação, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

Bituruna, 09 de outubro de 2019. Ass. Donaldo de Almeida

Supl. Mercado Municipal
CNPJ 16.274.720/0001-90
Av. Dr. Oscar Geyer 240
IE 305.00243-42



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.592.625/0001-02



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta.

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	36	LEITE ZERO CX 1L.	3,99	143,64
02	24	CAFÉ 500G.	8,49	203,76
03	03	AÇÚCAR - 5 KG	8,99	26,97
04	72	BISCOITO AO LEITE 80G	X	-
05	15	PÃO DE MEL AO LEITE CX 240G	5,49	82,35
06	10	PACOTES DE BISCOITO ÁGUA E SAL 360 G	3,99	39,90
07	10	CHÁ SABORES CX 40 G (C/25)	1,99	19,90
08	10	ERVA MATE 1KG	X	-
09	10	FILTRO DE PAPEL P/CAFÉ N.º 103	3,49	34,90
10	15	ÁGUA 20 L	X	-
11	180	ÁGUA 500 ML	X	-
12	60	ÁGUA DE COCO CX 1L	5,99	359,40
13	36	SUCOS DIVERSOS CX 1 L	X	-
14	25	COPOS DESCARTÁVEIS 180 ML C/100 UN.	3,79	94,75
15	11	CASCO DE ÁGUA MINERAL VAZIO 20 L	X	-
16	12	DESODORIZADOR DE AR 360 ml	9,49	113,88
17	12	QUEROSENE 1L	X	-
18	10	PANO DE CHÃO - SACO	5,99	59,90
19	10	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA C/12 ROLOS	X	-
20	12	ÁGUA SANITÁRIA 5L	12,79	153,48
21	12	LIMPA VIDROS 500 ML	6,79	81,48
22	02	PACOTES DE ESPONJA DE AÇO	1,49	2,98
23	12	CERA LIQUIDA DE 750 ML	11,79	141,48
24	04	ESPONJA DE LOUÇA PACOTE C/3 UNIDADES (V3)	1,49 3ml	12,68
25	03	ROLOS - SACO LIXO 100 LITROS 75X105CM	12,29	36,87
26	03	ROLOS - SACO LIXO 30 LITROS 59X62CM	13,49	40,47
27	03	ROLOS - SACO LIXO 15 LITROS 39X58CM	X	-
28	04	SABONETE LÍQUIDO 5 L	X	-
29	12	SAPÓLIO LÍQUIDO 300 ml	5,49	65,88
30	10	PCT PAPEL INTER FOLHAS BRANCO 20X22,3 CM	16,49	164,90
31	02	MAÇO DE FÓSFORO C/10CX	2,99	5,98
Total Geral				1.890,95

Observação

Os orçamentos devem estar com data da cotação, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

Bituruna, 09 de Outubro de 2019. Ass. Edison Di Domenico

LIDER SUPERMERCADO
75 687.301/0001-34

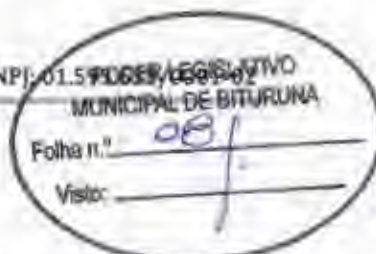
Av. Dr.º Oscar Geyer, 639 - Centro - CEP:84640-000
Fone: (42) 3553 1566 - e-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.579.068/0001-04



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta.

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	36	LEITE ZERO CX 1L	3,99	143,64
02	24	CAFÉ 500G.	9,98	239,52
03	03	AÇÚCAR - 5 KG	9,65	28,95
04	72	BISCOITO AO LEITE 80G	5,20	374,40
05	15	PÃO DE MEL AO LEITE CX 240G	6,99	104,85
06	10	PACOTES DE BISCOITO ÁGUA E SAL 360 G	4,15	41,50
07	10	CHÁ SABORES CX 40 G (C/25)	3,65	36,50
08	10	ERVA MATE 1KG	8,99	89,90
09	10	FILTRO DE PAPEL P/CAFÉ N.º 103	3,75	37,50
10	15	ÁGUA 20 L	12,50	187,50
11	180	ÁGUA 500 ML	1,15	207,00
12	60	ÁGUA DE COCO CX 1L	6,80	408,00
13	36	SUCOS DIVERSOS CX 1 L	5,25	189,00
14	25	COPOS DESCARTÁVEIS 180 ML C/100 UN.	3,99	99,75
15	11	CASCO DE ÁGUA MINERAL VAZIO 20 L	23,90	251,90
16	12	DESODORIZADOR DE AR 360 ml	8,99	107,88
17	12	QUEROSENE 1L	13,90	166,80
18	10	PANO DE CHÃO - SACO	5,99	59,90
19	10	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA C/12 ROLOS	15,90	159,00
20	12	ÁGUA SANITÁRIA 5L	8,99	107,88
21	12	LIMPA VIDROS 500 ML	2,90	34,80
22	02	PACOTES DE ESPONJA DE AÇO	1,65	3,30
23	12	CERA LIQUIDA DE 750 ML	10,65	127,80
24	04	ESPONJA DE LOUÇA PACOTE C/3 UNIDADES	2,80	11,20
25	03	ROLOS - SACO LIXO 100 LITROS 75X105CM	11,30	33,90
26	03	ROLOS - SACO LIXO 30 LITROS 59X62CM	10,80	32,40
27	03	ROLOS - SACO LIXO 15 LITROS 39X58CM	10,80	32,40
28	04	SABONETE LÍQUIDO 5 L	19,90	79,60
29	12	SAPÓLIO LÍQUIDO 300 ml	3,15	37,80
30	10	PCT PAPEL INTER FOLHAS BRANCO 20X22,3 CM	9,69	96,90
31	02	MAÇO DE FÓSFORO C/10CX	3,50	7,00
Total Geral				3.538,47

Observação:

Os orçamentos devem estar com data da cotação, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

Bituruna, 11 de Outubro de 2019. Ass.

24.220.042/0001-04
Júlio Adriano da Silva ME
15.007409570



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE BITURUNA
CNPJ: 01.592.635/0001-02

Folha n.º

Visto:

Despacho

Bituruna, 14 de outubro de 2019.

Atendendo à solicitação referente à aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, formulada em 09/10/2019, segue abaixo os valores dos orçamentos enviados pelas empresas consultadas na cotação de preços.

Segue os valores dos 04 (quatro) orçamentos, conforme abaixo relacionados:

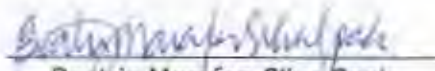
UÉRICO ADRIANO	LIDER	MAGNABOSCO	PARIZOTTO
R\$ 3.538,47	R\$ 1.890,75	R\$ 3.506,47	R\$ 2.458,30

A proposta oferecida pela empresa **UÉRICO ADRIANO DA SILVA CNPJ 24.220.042/0001-04**, revelou-se a mais adequada às necessidades da Câmara Municipal, uma vez que dentre as empresas consultadas foi a única empresa que apresentou o orçamento completo com a cotação de todos os itens. Além disso, utilizando-se dos valores mais baixos aos itens não cotados pelas outras empresas, o valor geral da proposta da referida ainda encontra-se com menor preço global entre as propostas. Os produtos a serem adquiridos já estão detalhados no orçamento apresentado pela empresa supracitada, inclusive com a descrição dos preços.

Dessa forma, solicita-se a referida empresa as certidões negativas e de regularidades fiscais, pertinentes à formalização do respectivo processo administrativo.

Solicita-se também que posteriormente sejam encaminhados os autos do processo ao departamento contábil para verificação da viabilidade financeira e ao departamento jurídico com o fim de atender as formalidades legais, em especial para que seja emitido parecer quanto à modalidade de licitação e ainda a legalidade do procedimento.

Isto exposto encaminha-se aos departamentos para análise.


Beatriz Marafon Silva Spak

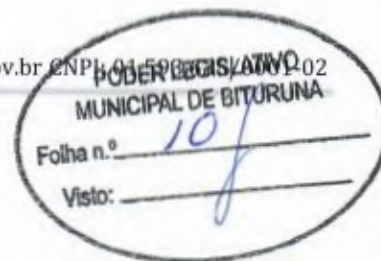
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 021, de 07 de outubro de 2019.



BITURUNA

Câmara Municipal

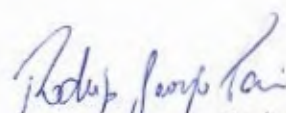
www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.598.000/02



Bituruna - PR, em 14 de outubro de 2019.

Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências do Exmo. Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, encaminhei os autos do processo administrativo n.º 018/2019, para o departamento contábil, conforme requerido através do despacho.


Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo


Rodrigo Geórgio Parise
CRC/SC 037550/O
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

Câmara Municipal

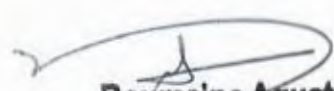
www.cmbituruna.pr.gov.br



Bituruna - PR, em 14 de outubro de 2019.

Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências do Exmo. Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, encaminhei os autos do processo administrativo n.º 018/2019, ao departamento jurídico para emissão de parecer quanto à modalidade e a legalidade do procedimento de licitação a ser efetivada, conforme requerido através do despacho.


Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo


Roumaine Agustini
OAB/PR 49336

Poder Legislativo Municipal de Bituruna

15/10/2019



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

PARECER CONTÁBIL



Despacho

Ao Presidente do Legislativo

Assunto: Indicação de Recursos Financeiros.

Objeto: referente à aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Senhor Presidente:

Conforme solicitação, informamos a existência de Recursos Financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação citada no objeto acima, conforme quadro abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade: 3 – Câmara Municipal de Bituruna;

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01 – Legislativa

Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

Despesa: 4

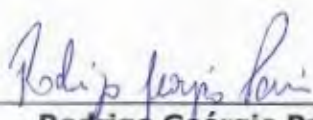
Elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00 – Material de Limpeza e Produtos Higienização

Saldo Atual: R\$ 19.629,38

Por ser a expressão da verdade firmo o presente PARECER.

Bituruna, 14 de Outubro de 2019.

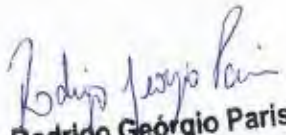


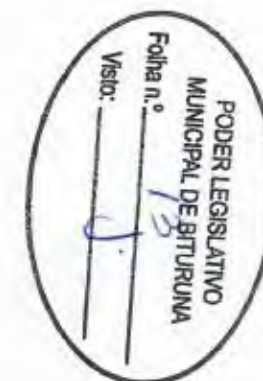
Rodrigo Geórgio Parise
CONTADOR – CRC SC-037550/O

CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA

Saldo Financeiro de Despesas

Código	Descrição	Valor Orçado/ Suplementações	Receita proporcional	%	Valor Empenhado	Saldo no Financeiro	Saldo Disponível
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO		1.779.000,00	0,00	99,9999	1.040.523,36	-1.040.523,36	738.476,64
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL		1.779.000,00	0,00	99,9999	1.040.523,36	-1.040.523,36	738.476,64
000001.2.001.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.250.000,00	0,00	70,2642	807.426,82	-807.426,82	442.573,18
000002.2.001.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00	0,00	16,8634	154.253,18	-154.253,18	145.746,82
000003.2.001.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	0,00	1,6863	22.854,55	-22.854,55	7.145,45
000004.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	0,00	1,9674	15.370,62	-15.370,62	19.629,38
000005.2.001.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	0,5621	0,00	0,00	10.000,00
000006.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	0,00	1,4053	10.166,30	-10.166,30	14.833,70
000007.2.001.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
000008.2.001.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.000,00	0,00	4,1596	0,00	0,00	74.000,00
000009.2.001.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	55.000,00	0,00	3,0916	30.451,89	-30.451,89	24.548,11
Total :		1.779.000,00	0,00	99,9999	1.040.523,36	-1.040.523,36	738.476,64


Rodrigo Geórgio Parise
 CRC/SC 037550/O
 Poder Legislativo Municipal de Bituruna
 14/10/19

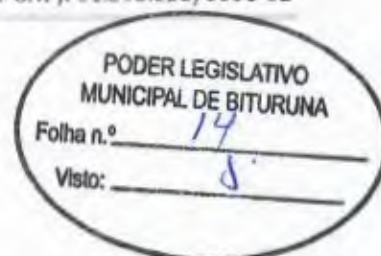




BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



PARECER JURÍDICO n° 74/2019

Processo Administrativo n. 18/2019

Recebo o processo licitatório, com os documentos que o instruem e que tem por objeto contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Compulsando os autos, denota-se que as devidas justificativas e os orçamentos efetuados previamente a abertura do presente processo, justificam a **adoção da aquisição por meio de processo de dispensa**.

Portanto, em análise a pretensão do Legislativo Municipal, temos que esta é perfeitamente viável, vez que a aquisição em comento encontra respaldo junto ao artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme "in verbis":

Art.24. É dispensável a licitação:

.....

II- para outros serviços e compras de valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Em termos mais práticos, conforme o artigo acima descrito da Lei das Licitações é dispensável o procedimento licitatório para



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE BITURUNA

Folha n.º

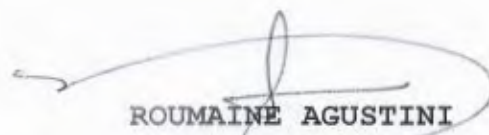
Viso: 01.593.635/0001-02

compras com valor inferiores a R\$ 17.600,00, sendo vislumbrado no caso em concreto que os bens a serem adquiridos serão de R\$ 3.538,47 (três mil e quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos)

Temos ainda que a proposta oferecida pela empresa **UÉRICO ADRIANO DA SILVA** - CNPJ: 24.220.042/0001-04, em comparação com as demais propostas recebidas, bem como com a documentação necessária, é a mais vantajosa, tendo em vista apresentou o preço global mais baixo, e por ser a única que apresentou a cotação de todos os itens, justificando a modalidade dispensa de licitação.

Emitimos parecer jurídico favorável para a contratação na forma pretendida, qual seja pela dispensa de licitação.

Bituruna-PR, 15 de outubro de 2019.


ROUMAINE AGUSTINI
OAB/PR 49.336

Procuradora Jurídica do Legislativo Municipal.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO
MUNICIPA DE BITURUNA

Folha n.º

16

Visto:

J.

Bituruna - PR, 15 de outubro de 2019.

Certifico que conferi e constam nos autos os seguintes documentos recebidos da empresa **UÉRICO ADRIANO DA SILVA CNPJ 24.220.042/0001-04:**

- 01 Certidão de regularidade de CNPJ – **ok empresa ativa;**
- 02 Certidão negativa municipal – **ok negativa com validade até 14/12/2019;**
- 03 Certidão negativa estadual – **ok negativa com validade até 12/02/2020;**
- 04 Certidão negativa federal-INSS – **ok negativa com validade até 12/04/2020;**
- 05 Certidão de regularidade do FGTS - **ok negativa com validade até 26/10/2019, e;**
- 06 Certidão negativas de débitos trabalhistas - **ok negativa com validade até 27/01/2020.**

Ressalta-se que a justificativa de preço constará de termo assinado pelo Presidente da Mesa Executiva e não da Comissão de Licitação, uma vez que a Comissão deve acompanhar integralmente apenas os processos de licitação e não os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação os quais demandam procedimentos administrativos simplificados, sendo, portanto, atribuição do ordenador da despesa apresentar as justificativas e as fundamentações da contratação direta.


Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo

Recebi em 15 / 10 / 19


Beatriz Marafon Silva Spak
Presidente da Câmara Municipal de Bituruna – Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE BITURUNA

Folha n.º

Visto:

NÚMERO
5063

VÁLIDO ATÉ
14/12/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

UERICO ADRIANO DA SILVA ME - CNPJ 24.220.042/0001-04

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 15/10/2019

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

Certificamos, para os devidos fins, que revendo os registros da Incrição na Dívida Ativa, Registros Cadastrais de Tributação de Impostos e Taxas desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte acima nada deve à Fazenda Municipal até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
Município de Bituruna
15/10/2019
Coordenador de Tributação

Recebido em :

__/__/__

Requerente

Wagner Costa dos Santos
Fiscal de Tributos
Reg. 1469

Bituruna(PR), 15 de Outubro de 2019.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BITURUNA Folha n.º <u>18</u> Visto: <u>J</u>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.220.042/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/02/2016	
NOME EMPRESARIAL UERICO ADRIANO DA SILVA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL NINO					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R DAS FLORES		NÚMERO 15	COMPLEMENTO		
CEP 84.640-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO BITURUNA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 9875-5361			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/10/2019 às 09:53:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020797779-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.220.042/0001-04**

Nome: **UERICO ADRIANO DA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UERICO ADRIANO DA SILVA
CNPJ: 24.220.042/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:41:36 do dia 15/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2020.

Código de controle da certidão: **F054.1977.F415.64FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE BITURUNAFolha n.º 21Visto: 1**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.220.042/0001-04**Razão**

UERICO ADRIANO DA SILVA ME

Social:**Endereço:** R DAS FLORES 15 / NOSSA SENHORA APARE / BITURUNA / PR /
84640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2019 a 26/10/2019**Certificação Número:** 2019092703465099618979**Informação obtida em** 15/10/2019 09:43:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UERICO ADRIANO DA SILVA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.220.042/0001-04

Certidão n.º: 178520315/2019

Expedição: 01/08/2019, às 11:54:51

Validade: 27/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UERICO ADRIANO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 24.220.042/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

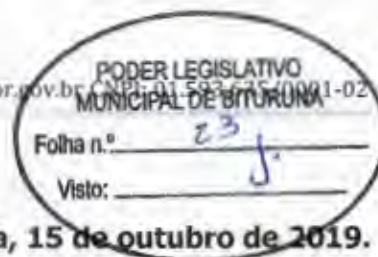
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



Despacho

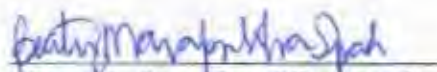
Bituruna, 15 de outubro de 2019.

Tendo em vista os orçamentos apresentados referente à aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, e considerando o princípio da economicidade, a proposta oferecida pela empresa **UÉRICO ADRIANO DA SILVA CNPJ 24.220.042/0001-04**, revela-se mais adequada às necessidades da Câmara Municipal, uma vez que dentre as empresas consultadas foi a empresa que apresentou o orçamento com menor preço e incluiu todos os itens. Posteriormente os documentos pertinentes à verificação e autenticidade das certidões negativas. Os produtos a serem adquiridos já estão detalhados no orçamento apresentado pela empresa supracitada, inclusive com a descrição do preço.

Nesse sentido, e considerando que o menor valor apresentado nos orçamentos para os produtos supracitados foi de **R\$ 3.538,47** (Três Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos), bem como este foi o único orçamento que incluiu todos os itens solicitados. Assim, requer que o procedimento pela Dispensa de Licitação, seja em favor da empresa **UÉRICO ADRIANO DA SILVA CNPJ 24.220.042/0001-04**, com fundamento no Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de acordo com o parecer exarado pelo departamento jurídico desta Casa de Leis para atender as formalidades legais quanto à eventual contratação direta.

Solicita-se assim a apreciação e deliberação pelo Exmo. Sr. Presidente da Mesa Executiva para que mediante juízo discricionário de oportunidade e conveniência avalie a hipótese de dispensa de licitação, haja vista que os valores de orçamentos apresentados estão abaixo do limite legal de R\$17.500,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Caso se opte pela dispensa do procedimento administrativo, compete apenas ao ordenador da despesa emitir a autorização da execução/aquisição dos equipamentos, bem como apresentar a fundamentação da eventual contratação direta.

Isto exposto encaminha-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bituruna para análise.


Beatriz Marafon Silva Spak

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 021, de 07 de outubro de 2019.

Recebi em 15/10/2019


Mário Vilmar Zampieron

Presidente da Câmara Municipal de Bituruna – Pr.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.283/0001-12



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2019

1. Caracterização da Situação e Outras Considerações:

A Câmara Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, tem a necessidade à aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

2. Descrição do Objeto:

A descrição completa está descrita na solicitação de compra.

3. Razão da Escolha e Justificativa do Preço:

A Administração da Câmara Municipal de Bituruna, ao analisar o caso concreto entende por bem dispensar Licitação em favor da empresa **UÉRICO ADRIANO DA SILVA CNPJ 24.220.042/0001-04**, tendo em vista que o mesmo se propôs a ofertar os produtos nas melhores condições para a Câmara Municipal e que apresentou o menor preço global o qual está compatível ao praticado no mercado, bem como demonstrando possuir qualificação técnica para o fornecimento dos produtos.

O preço a ser pago ao contratado será de R\$ 3.538,47 (Três Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos)

Ademais, o valor total da contratação é autorizado à dispensa com base no artigo 24, II da lei n.º 8.666/93. A Contratação pretendida se efetivará mediante entrega dos produtos, desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho.

Cabe ressaltar que o licitante cumpre as condições legais, apresentando as certidões negativas, quanto regularidade junto a União e Receita Federal, Estado, Município, INSS e FGTS em obediência ao disposto na lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

4. Recursos Orçamentários

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes das contratações ficam a conta da seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo:

Entidade: 3 – Câmara Municipal de Bituruna/ Órgão: 01.00 – Poder Legislativo/ Unidade: 01.01 – Legislativa/ Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

Despesa: 4

Elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00 – Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina;

Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00 – Material de Limpeza e Produtos Higienização;

Saldo Atual: R\$ 19.629,38

5. Conclusão e Vigência

A Contratação pretendida se efetivará mediante entrega dos produtos descritos, razão pela qual a contratação produz efeitos imediatos sem que cogite do prolongamento de seus efeitos, portanto prescindível a formalização de instrumento contratual solene, a presente contratação terá vigência correspondente a 30 dias da autorização.

6. Forma de Pagamento

O pagamento pela aquisição dos produtos será efetuado em parcela única com a respectiva emissão e apresentação da nota fiscal.

Bituruna, 16 de outubro de 2019.


Mário Wilmar Zampieron
Presidente do Legislativo



BITURUNA

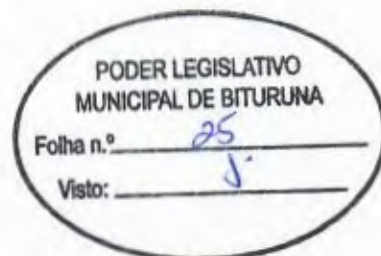
Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Despacho

Bituruna, 16 de outubro de 2019.

À Procuradora Jurídica do Poder Legislativo Municipal de Bituruna- PR.



ASSUNTO - PARECER CONCLUSIVO

Objeto: - referente à aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal;

Senhora Procuradora:

Concluída a análise de julgamento das propostas objeto do Processo Administrativo n.º 018/2019 da Dispensa de Licitação n.º 007/2019, encaminha-se o procedimento licitatório a esta procuradoria para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Roumaine Agustini
OAB/PR 49336
Poder Legislativo Municipal de Bituruna
16/10/19

Beatriz Marafon Silva Spak
Beatriz Marafon Silva Spak

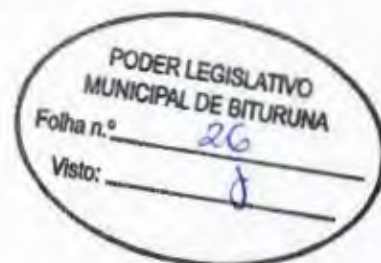
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 021, de 07 de outubro de 2019.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



PARECER JURÍDICO n.º 75/2019

Processo Administrativo n. 18/2019

Dispensa de Licitação n. 07/2019

Assunto: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Vem ao exame dessa Procuradora Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo com toda documentação atinente, que visa à contratação da empresa **UÉRICO ADRIANO DA SILVA - 24.220.042/0001-04**, para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, conforme constante na Justificativa da contratação.

Fundamentação:

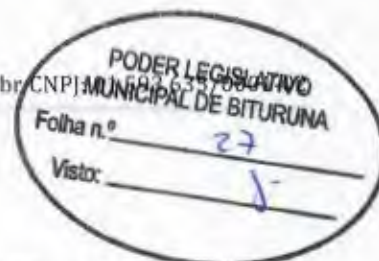
Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br



A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Compulsando os autos, denota-se que as devidas justificativas e os orçamentos efetuados previamente a abertura do presente processo, justificam a adoção do procedimento da modalidade de dispensa, bem como após minuciosa conferência na documentação dos autos percebe-se que todos os anexos se encontram presentes, como por exemplo as negativas da empresa com o menor preço.

Conclusão:

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização, homologação e adjudicação do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **UÉRICO ADRIANO DA SILVA** - 24.220.042/0001-04.

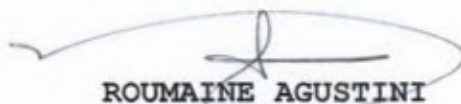


BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Bituruna-PR, 16 de outubro de 2019.


ROUMAINE AGUSTINI

OAB/PR 49.336

Procuradora Jurídica do Legislativo Municipal.



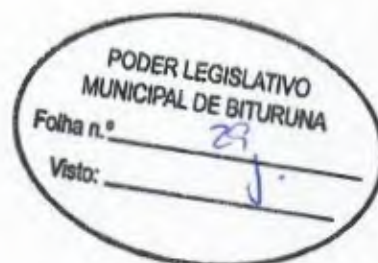


BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Extrato de Dispensa de Licitação



Processo Administrativo n.º 018/2019

Dispensa de Licitação n.º 007/2019

Contratante: Câmara Municipal de Bituruna/PR.

Contratada: UÉRICO ADRIANO DA SILVA CNPJ 24.220.042/0001-04.

Objeto: à aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Valor da despesa: R\$ 3.538,47 (Três Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Fundamento: com base no artigo 24, II da lei n.º 8.666/93.

Vigência: 15/11/2019

Bituruna - PR, em 16 de Outubro de 2019.


Mário Wilmar Zampieron
Presidente do Legislativo Municipal

PUBLICADO
20/10/2019
Edição *1866* Página *22*



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 018/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2019.

A **Câmara Municipal de Bituruna**, por meio de seu Vereador Presidente, Sr. **MÁRIO WILMAR ZAMPIERON**, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa n.º 007/2019, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, tornando-se imprescindível para o bom funcionamento desta Casa Legislativa, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **UÉRICO ADRIANO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.220.042/0001-04, com sede na Rua das Flores, 15, Bairro N.S. AP., Bituruna/PR, CEP 84640-000, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 3.538,47 (Três Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Bituruna, em 16 de Outubro de 2019.

Mário Wilmar Zampieron
Presidente do Legislativo

PUBLICADO

Mário Wilmar Zampieron
Edição Página
1866 22

Quinhentos e Dezessis Reais e Quatro centavos). Contratada: RODO SERVICE LTDA CNPJ: 00.688/075/0004-50.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:3B46A3DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2019

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 98 de 2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNAR PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8966 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 077/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 236.461,39 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).

3. DATA DE ABERTURA: dia 19/10/2019, às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, nº 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª a 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 16 de outubro de 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

JOÃO LUIS NICOLOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:3354471A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 018/2019

Dispensa de Licitação nº 007/2019

Contratante: Câmara Municipal de Bituruna/PR.

Contratada: UÉRICO ADRIANO DA SILVA CNPJ 24.220.042/0001-04.

Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

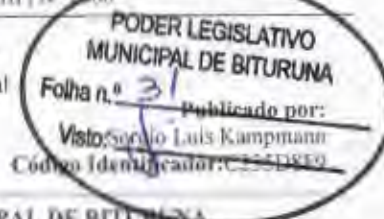
Valor da despesa: R\$ 3.538,47 (Três Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Fundamento: com base no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 15/11/2019

Bituruna - PR, em 16 de Outubro de 2019.

MÁRIO WILMAR ZAMPIERON
Presidente do Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 018/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2019.

A Câmara Municipal de Bituruna, por meio de seu Vereador Presidente, Sr. MÁRIO WILMAR ZAMPIERON, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Dispensa nº 007/2019, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta visando aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos, material de higiene e limpeza, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal, tornando-se imprescindível para o bom funcionamento desta Casa Legislativa, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa UÉRICO ADRIANO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.220.042/0001-04, com sede na Rua das Flores, 15, Bairro N.S. AP., Bituruna/PR, CEP 84640-000, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 3.538,47 (Três Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Bituruna, em 16 de Outubro de 2019.

MÁRIO WILMAR ZAMPIERON
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador: 76512633

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA - PROCESSO N.º 043/2019 TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.526.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia 07/11/2019 às 13:30 horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sendo por objeto Referente Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão pública, com acesso simultâneo e ilimitado de usuários, e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos para Fundação Municipal de Saúde de Bituruna/PR, com consolidação necessária dos dados com o sistema da Prefeitura Municipal de Bituruna de acordo com o Anexo VII que é parte integrante do objeto. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes ou na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@bituruna.pr.gov.br e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 3553-8019.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente.

Publicado por:
Rubens Nievlandowski
Código Identificador: 5CEFD40B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2019 ADITIVO N.º 001/2019

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1